CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 906
DATA: 04/10/19
HORA: 16:52

Professor
JULIO SIMBRA
Democratas
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 08/10/19

INDICAÇÃO Nº 610 /2019

Ao
Exmo. Sr. Vereador
DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Ilmº. Senhor Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos, Prefeito Municipal de Muriaé, com a solicitação de que viabilize a Adesão do Município de Muriaé ao PROGRAMA NACIONAL DAS ESCOLAS CIVICO-MILITARES do Governo Federal.**

Tal pedido se faz necessário em oportuna abertura do Governo Federal para a adesão exclusiva dos municípios no programa que visa à instalação de escolas cívico-militares em âmbito nacional. O programa é uma parceria entre o Ministério da Educação e o Ministério da Defesa que apresenta um conceito de gestão nas áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa com a participação do corpo docente da escola e apoio dos militares. A proposta é implantar 216 Escolas Cívico-Militares em todo o país, até 2023, sendo 54 por ano.

E, nesse contexto, este Vereador considera ganho de suma importância para a Educação municipal de Muriaé a oportunidade de receber em nossa cidade uma ESCOLA CÍVICO-MILITAR nos moldes em que se encontra idealizada no endereço eletrônico http://escolacivicomilitar.mec.gov.br/18-o-programa, aqui à disposição para consulta e estudo de Vossas Excelências.

Ciente de sua atenção, agradeço e reforço os laços de apreço colocando nosso gabinete a inteira disposição.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 03 de Outubro de 2019.

PROFESSOR JULIO SIMBRA
Vereador – 2017-2020